SÚMULA DA 58.ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/PR

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 10/10/2022 | HORÁRIO | 14:10 às 16:06 |
| LOCAL | Conferência Online por meio da Plataforma *TEAMS* | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PARTICIPANTES | Milton Carlos Zanelatto Gonçalves | Presidente |
| Thaís Clementina Marzurkiewicz | Vice-Presidente |
| Claudio Luiz Bravim | Coordenador CED |
| Eduardo Verri Lopes | Coordenadora da CEF |
| Walter Gustavo Linzmeyer | Coordenador da COA |
| Ideval dos Santos Filho | Coordenador do CPFi |
| Vandines Gremaschi | Coordenadora Adjunta CEP |
| ASSESSORIA /  CONVIDADOS | Lucas Rieke | Gerente Geral |
| Alessandro Boncompagni Junior | Supervisor de Plenária e Órgãos Colegiados |
| Paola Martins Bastos | Supervisora de Secretaria |
| Edvaneide Amancio de Lima | Chefe de Gabinete |
| André Gabinio | Supervisor de Gabinete |

|  |  |
| --- | --- |
| **Leitura da Pauta e Aprovação da Súmula** | |
| **Encaminhamento** | O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES, deu início à reunião e na sequência abriu a palavra para manifestações referentes à Súmula da Reunião nº 57. O Coordenador da COA WALTER GUSTAVO LINZMEYER, encaminhou algumas sugestões por e-mail com complementações, que foram posteriormente adequadas. Não havendo maiores manifestações a súmula foi aprovada pelos presentes e foi dada continuidade a reunião. A Coordenadora Adjunta da CEP VANDINÊS GREMASCHI pediu a inserção do ponto de pauta *“Relatos do Fórum de Belo Horizonte”.* O Coordenador da CPFi IDEVAL DOS SANTOS FILHO solicitou a inserção dos pontos de pauta *“Reunião Extraordinária, Recomendações Apoios Institucionais e Informe Quórum Comissões”.* Não havendo maiores manifestações sobre os itens de pauta, a mesma foi aprovada por unanimidade. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Comunicações** | |
| **1** | Palavras do Presidente |
| **Responsável** | Presidência |
| **Comunicado** | O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO, iniciou o comunicado lembrando que a plenária deste mês ocorreria no município de Londrina/PR, e que na presente data seria realizado a convocação para a reunião. Informou sobre as datas de realização das últimas reuniões ordinárias para o mês de novembro e dezembro e que estaria aguardando a finalização do calendário de reuniões do CAU/BR para já encaminhar ao Plenário do CAU/PR, uma proposta de calendário para o ano de 2023. Sinalizou que durante este final de ano seriam realizados vários eventos institucionais do CAU/PR e de entidades. Por fim, sinalizou que estavam sendo amplamente divulgados, editais de fomento e patrocínio publicados pelo CAU/PR, de forma que houvesse maior adesão e participação da sociedade, com o intuito de que os editais não restassem prejudicados ou desertos como em outras ocasiões. |

|  |  |
| --- | --- |
| **ORDEM DO DIA** | |
| **1** | Definição de Procedimentos para divulgação nas mídias do CAU/PR |
| **Fonte** | CEF |
| **Relator** | Eduardo Verri Lopes |
| **Encaminhamento** | O Coordenador da CEF EDUARDO VERRI LOPES apresentou de forma breve, sobre deliberação da CEF que sugeria que toda divulgação nas mídias do CAU/PR que tratem do enfrentamento ao ensino à distância de Arquitetura e Urbanismo, sejam encaminhadas antecipadamente para a CEF, apreciar o conteúdo para posterior aprovação. A razão desta segundo o coordenador, era a cautela na veiculação de informações sore o tema, para que não sejam cometidos equívocos ou sejam gerados mal-entendidos. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO disse que encaminharia a deliberação para o setor da Comunicação, para que esteja ciente. Não houveram maiores encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | Relatos do Fórum de Belo Horizonte |
| **Fonte** | CEP |
| **Relator** | Vandinês Gresmaschi |
| **Encaminhamento** | A Coordenadora Adjunta da CEP VANDINÊS GREMASCHI fez o relato acerca do 3º Fórum das CEP em que esteve presente junto ao Conselheiro MAUGHAM ZAZE. Segundo a coordenadora adjunta, o fórum tratou de fiscalização educacional, acordos e convênios com entidades e prefeituras, licenciamento e aprovação em prefeituras e por último, processos internos de fiscalização no que tange a padronização das etapas. Com relação a fiscalização educacional, houve a preocupação com o sombreamento de atuação com a CEF, mas que será elaborada de forma conjunta, uma cartilha de procedimentos voltada para os acadêmicos. Quanto aos convênios, seriam elaborados padrões tipo “guarda-chuva” para cada tipo de entidade, de forma a facilitar o acesso dos estados a esse material com tudo o que é necessário prever. Continuou explicando que o material sobre o licenciamento e aprovação em prefeituras, foi mais tratado pela região de São Paulo, Brasília e Goiás, já que estes possuem mais problemas com esta questão, pontuou também que o resultado dessa discussão levaria ainda algum tempo para ser finalizado. Terminou seu relato, informando que o CAU/BR iria promover um encontro nacional para explicar as particularidades da nova resolução 198 que tratará dos processos de fiscalização e de exercício profissional, que o CAU/BR conforme mencionado, tem o interesse de implantar ainda no presente ano. O Coordenador da CEF EDUARDO VERRI LOPES questionou em que sentido se daria a fiscalização educacional, já que o tema era pauta recorrente em sua comissão e também como era o formato da cartilha. A Coordenadora Adjunta da CEP VANDINES GREMASCHI esclareceu que a cartilha era um informativo sobre a própria legislação, para alertar aos estudantes que cometem equívocos quando publicam seus trabalhos acadêmicos em redes sociais. O Coordenador da COA WALTER GUSTAVO LINZMEYER parabenizou a iniciativa de colaboração entre CEP e CEF e sugeriu que a FENEA também fosse envolvida como forma de disseminar mais ainda o tema dentro das instituições de ensino. A Coordenadora Adjunta da CEP VANDINES GREMASCHI finalizou o relato informando que o projeto visava em um primeiro momento a formatação da cartilha com as legislações especificas e posteriormente a colaboração da CEF com a realização de palestras dentro das instituições com datas pré-definidas, para divulgação da cartilha. Não houveram maiores encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | VII Encontro Nacional das COA/CAU-UFs |
| **Fonte** | COA |
| **Relator** | Walter Gustavo Linzmeyer |
| **Encaminhamento** | O Coordenador da COA WALTER GUSTAVO LINZMEYER, informou de início que a Conselheira RAFAELA WEIGERT que se encontrava até o momento de licença em razão de sua gravidez, estava retornando aos trabalhos dentro da comissão. Na continuidade informou que seria realizado o VII Encontro Nacional das COAs promovido pelo CAU/BR, e que estava sendo estudado como a COA-CAU/PR iria participar do evento, se presencialmente ou de forma remota. Pontuou que na sequência haveria a possibilidade de realização de um encontro regional, mas que ainda faltavam detalhes para serem confirmados. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | Alteração da dinâmica das plenárias, Processos Administrativos de Comissões Permanentes do CAU/BR e Aprimoramento do CEAU |
| **Fonte** | COA |
| **Relator** | Walter Gustavo Linzmeyer |
| **Encaminhamento** | O Coordenador da COA WALTER GUSTAVO LINZMEYER, explicou que a COA recebeu por parte do CAU/BR, três protocolos e ofícios circulares relacionados a melhorias e contribuições para os processos internos de realização das reuniões plenárias. O intuito de colher sugestões que possam facilitar e melhorar o andamento das reuniões. Acrescentou que a COA já haveria sugerido algumas melhorias como por exemplo a votação eletrônica, mas que a pauta foi repassada para as demais comissões do CAU/PR para que também pudessem contribuir. No caso dos Processos Administrativos de Comissões Permanentes, a demanda se dava mais na rotina dos processos internos, como formatação de atos, numeração de folhas e sugestões que pudessem melhorar estes fluxos, continuou exemplificando que a demanda poderia se desdobrar em melhorias no SICCAU como no caso da Resolução 198. O coordenador indicou que a tomada de sugestões seria feita também por e-mail, encaminhado para os coordenadores das comissões ordinárias, e que ao término do prazo a COA-CAU/PR iria sistematizar e compilar os dados, para encaminhamento ao CAU/BR. Na continuidade, explicou que o mesmo ocorreria no caso do Aprimoramento do CEAU com a tomada de sugestões, e indagou sobre a possibilidade de regulamentação e participação dentro do CEAU das entidades mistas (engenharia e arquitetura). Citou um exemplo da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Foz do Iguaçu, que possui muita expressão, mas que acaba não sendo abraçada pelo CREA por ter arquitetos e nem pelo CAU por ter engenheiros. Terminou o relato explicando que todos os itens seriam devidamente formalizados por e-mail para contribuições das comissões, e que, não havendo a possibilidade de integrarem a pauta ordinária de cada comissão, que fossem respondidos de forma avulsa pelo e-mail. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES, informou que no início do ano o regimento interno do CEAU foi revisto, na tentativa de melhoria de questões como a apresentada pelo coordenador da COA. Também pontuou que o CAU/BR estudava propor a criação de uma espécie de plenária ampliada com a participação dos membros do CEAU, com a frequência mínima de duas vezes ao ano, com pautas especificas trazidas pelas entidades. Por fim mencionou que o tema será novamente discutido pelo CAU/BR para definição e ajustes na proposta. Não houveram maiores encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | Contas Agosto |
| **Fonte** | CPFi |
| **Relator** | Ideval dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | O Coordenador da CPFi IDEVAL DOS SANTOS FILHO realizou uma breve leitura dos destaques da Ata da última reunião da CPFi, foram estes, “*a) se há algum problema no fato das receitas e despesas estarem com valores aproximados, tendo a GEFIN esclarecido que tal ocorrência da Despesa menor que a Receita é normal, demonstrando inclusive que este fato acontece todo ano –com exceção do 1º ano de Pandemia próximo ao mês de setembro; b) aumento das despesas de telefonia da Sede Administrativa Curitiba (Fatura OI): estas resultaram principalmente das ligações efetuadas aos arquitetos para convite de eventos e cursos realizados pelo CAU/PR no período; c) verificar com o Setor Administrativo a razão do valor dos serviços da Copel na Regional de Maringá se manterem no valor mínimo de pagamento sem quaisquer alterações; d) as tarifas de serviços de cobrança no valor de R$ 100,00 debitadas mensalmente em Maio, Junho, Julho e Agosto pelo Banco de Brasil foram estornadas integralmente ao CAU/PR na data de 29/08/2022 totalizando R$ 400,00 e) os pix pagos equivocadamente pelos AU Ciro e Mariana serão ressarcidos pelo Conselho, devendo os mesmos preencherem um formulário específico para a correta devolução dos valores; f) correção do descritivo do Processo de Jetons Cons. Ormy Jr –Despesa dia 03/08. g) inclusão do nome e descritivo da palestra Convidado Igor Spanger na Plenária de Pato Branco-Despesa dia 03/08 h) correção da categoria para “convidado” e verificação dos documentos pertinentes ao Processo Viagem do AU Luiz Eduardo Bini (convite, autorização, recibos, formulários, relatórios entre outros) -Despesa dia 09/08. i) Seguro de Imóveis para Terceiros: esta modalidade de cobertura securial está vigente no CAU/PR visto o incidente ocorrido na Regional de Londrina onde fez-se necessário indenizações para os danos causados pelo incêndio; j) marcar a cidade de realização e participação na Plenária do Colaborador Alessandro Junior–Despesa dia 26/08 k) houve redução dos valores CSC Fundo de Apoio a serem repassados pelo CAU/PR visto mudança na forma de cálculo efetuados pelo CAU/BR, afetando também os outros estados; l) Notificação sobre registro ativo e cobrança judicial –informe aos registrados no conselho para verificarem suas situações junto ao Conselho quanto ao cadastro e anuidades devidas. A GEFIN ressalta a realização de uma conversa prévia com a GECOM para elaboração de um material didático a ser divulgado via e-mail e redes sociais.”*. O Coordenador da COA WALTER GUSTAVO LINZMEYER fez um destaque sobre a realização de uma oitiva com os colaboradores responsáveis acerca dos atrasos nos relatórios contábeis, para que sejam esclarecidos de uma vez os fatos. Também pediu que fosse detalhado a situação apontada no item i) sobre o Seguro de Imóveis para Terceiros envolvendo o incidente na regional de Londrina. O Coordenador da CPFi IDEVAL DOS SANTOS FILHO por sua vez, explicou que tratava de averiguação do plano contratado pelo CAU/PR para os seguros de imóveis, face ao ocorrido na regional de Londrina, onde houve questionamento se o seguro abrangeria também as lojas vizinhas ao CAU/PR que se localizavam no mesmo prédio comercial. Não houveram maiores encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | Reunião Extraordinária |
| **Fonte** | CPFi |
| **Relator** | Ideval dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | O Coordenador da CPFi IDEVAL DOS SANTOS, solicitou a realização de uma reunião extraordinária da comissão, de forma que pudessem ser analisados em tempo os relatórios feitos pelo setor de planejamento para a programação orçamentária para o ano de 2023. O Coordenador da COA-CAU/PR WALTER GUSTAVO LINZMEYER fez menção para que fosse contemplado no orçamento do CAU/PR a aquisição de certificados digitais para os conselheiros titulares, suplentes e também os futuros que entrarão na próxima gestão, já que existe esta prospecção de que haverá mais conselheiros do que se tem hoje compondo o plenário. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO informou que já estavam sendo realizados os tramites para contratação de mais certificados digitais por meio de processo licitatório. O Coordenador da CPFi IDEVAL DOS SANTOS sinalizou ainda que estaria fazendo um levantamento em seu acervo pessoal, de documentos que notou estarem faltantes no portal da transparência de gestões passadas, e que, tendo os arquivos guardados, irá disponibilizar para publicação. De igual modo o Coordenador da COA WALTER GUSTAVO LINZMEYER informou que seria realizado reunião extraordinária da COA para assinatura de atos que acabaram não sendo publicados durante o ano de 2021. Mencionou também que seria interessante fazer um apanhado de documentos como pautas de comissão e plenárias, para publicação no site do CAU/PR. Por fim o Coordenador da CPFi IDEVAL DOS SANTOS FILHO comunicou que a reunião da comissão que ocorrerá em Londrina, não ocorrerá de forma estendida, uma vez que estará auxiliando nas agendas institucionais que ocorrerão no município. A Realização da reunião foi acatada pelo Conselho Diretor. |

|  |  |
| --- | --- |
| **7** | Recomendações Apoios Institucionais |
| **Fonte** | CPFi |
| **Relator** | Ideval dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | O Coordenador da CPFi IDEVAL DOS SANTOS, leu *“conforme discutido na RE 05/2022, a CPFI recomenda os seguintes procedimentos para aperfeiçoamento dos processos referente aos Apoios Institucionais efetuados pelo CAU/PR-evitando assim a incorrência de falhas e/ou equívocos futuros: a) a documentação pertinente deve ser obrigatoriamente protocolada via SICCAU para formalização dos trâmites, procedimento este já praticado pela GEFIN desde o início da atual gestão; b) as entidades patrocinadas devem elaborar atas relatando as etapas do processo e detalhamento das atividades; c)o CAU/PR deve preencher o item “Contrapartidas” do Formulário de Solicitação de Patrocínio para monitoramento e acompanhamento das compensações; c) a GEFIN sugere uma revisão das normas relacionadas ao patrocínio para correções e melhorias considerando as alterações dos valores de patrocínios determinados pelas Diretrizes Orçamentárias CAU/BR; d) as publicações em sites e redes sociais das atividades e projetos desenvolvidos pelas entidades devem ser previamente encaminhadas ao Conselho para conhecimento e anuência do material; e) quando da transmissão de eventos/projetos via internet a entidade patrocinada deve informar o quantitativo de visualizações para verificação do alcance real da atividade; f) as minutas de contrato devem ser descritas em conformidade com o previsto no edital a fim de evitar divergências quanto as datas de realização e prestação de contas; g) o Conselho deve realizar uma fiscalização mais assertiva e efetiva quanto aos repasses referentes a patrocínio h) a CPFI deve ser informada de todos os patrocínios vigentes para ciência e acompanhamento; i) realização de treinamento dos membros da comissão e demais colaboradores envolvidos para conhecimento das normas vigentes e procedimento a serem cumpridos; j) o tema deverá ser remetido as demais comissões do conselho para apresentação de sugestões”.* Na sequência foram esclarecidas algumas dúvidas. Não houveram maiores encaminhamentos. |

|  |  |
| --- | --- |
| **8** | Informe Quórum Comissões |
| **Fonte** | CPFi |
| **Relator** | Ideval dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | O Coordenador da CPFi IDEVAL DOS SANTOS, leu *“considerando as alegações efetuadas na Plenária 145ª de 26/07/2022, na qual o Conselheiro Maughan Zaze declarou que parte das reuniões da CPFi Gestão 2015-2017 foi realizada sem cumprimento do quórum necessário, a CPFi-CAU/PR esclarece os seguintes tópicos. a) neste período o Regimento Interno 2014 vigente era o previsto na Deliberação CAU/PR nº 016de 14/06/2014 -aplicável até 13/12/2017 quando da sua revogação pela DPOPR N° 075-01/2017(Regimento Interno 2017); b) considerando oart. 43 do Regimento Interno 2014, as comissões ordinárias CPFI, COA, CED e CEF do CAU/PR eram constituídas por 03 (três) Conselheiros-Titulares e 03 (três) Suplentes enquanto a CEP possuía 04(quatro) Conselheiros-Titulares e 04 (quatro) Suplentes –todos eleitos pelo Plenário na 1ª sessão do ano conforme Reunião nº 040 CAU/PR de 12/01/2015realizada em Curitiba/PR: \* Art. 43. As comissões ordinárias serão constituídas por, no mínimo, três (03) conselheiros, eleitos pelo Plenário na primeira reunião do ano; Art.44. As Comissões escolherão, na primeira reunião a ser convocada pelo Presidente do CAU/PR, entre seus membros Conselheiros, os seus coordenadores. c) o §7º do art. 43 determinava o início das reuniões de comissões com a presença mínima de metade mais 1 (um) dos Conselheiros em exercício e participantes, isto é, 03(três) membros considerando os assessores que compunham o quórum embora sem direito a voto. Já as deliberações eram determinadas pela maioria dos conselheiros votantes –fato este corroborado pelo art. 136: \* § 7º. As reuniões de Comissões só poderão ser iniciadas com a presença mínima de metade mais 1(um) dos Conselheiros em exercício e participantes, e as deliberações tomadas por maioria simples de votos; art. 136. O quórum para instalação e funcionamento de reunião de comissão ordinária corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade de seus integrantes. d) o § 6º do art 43 permitia a participação de convidados sem direito voto, mas somente na condição de ouvinte: “a comissão pode incluir conselheiro titular na condição de membro convidado temporário, por determinação do Plenário, da Presidência ou da própria comissão, sem direito a voto e nem a suplência. Diante do exposto, a CPFI ressalta que as sessões anteriores de todas as comissões do CAU/PR obedeciam ao previsto no Regimento Interno2014deliberado pelos próprios conselheiros sem incidência de irregularidades ou ilegalidades–ressaltando a prescrição do prazo para tais questionamentos visto a aprovação dos fatos e atos pelo CAU/BR e TCU (Tribunal de Contas da União).”* O Conselheiro WALTER GUSTAVO LINZMEYER parabenizou a iniciativa, e complementou as colocações apresentadas dizendo que é importante dar a resposta, para que as ilações não sejam tomadas como verdade, e que no episódio em que foram feitos os questionamentos sobre a aprovação das contas de 2020, se sentiu acusado, ainda que estivesse apenas respondendo de forma educada aos questionamentos. O coordenador da COA ainda apontou para uma correção no texto apresentado que dava a entender de que os assessores também compunham o quórum das reuniões. O Coordenador da CPFi IDEVAL DOS SANTOS FILHO esclareceu que o texto foi copiado direto da norma, e para que não houvessem dúvidas, não foi feito nenhuma alteração no texto. A Coordenadora Adjunta da CEP VANDINÊS GREMASCHI parabenizou a CPFi pela iniciativa e sugeriu que o assunto fosse encaminhado como uma resposta à altura dos questionamentos realizados de modo que futuramente não sejam utilizados de forma parcial. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO pediu que ao menos esta parte da ata da CPFi pudesse ser encaminhada para o conselheiro que questionou. A Vice-Presidente THAIS MARZURKIEWICZ concordou com as colocações feitas, e complementou dizendo que como os documentos pertinentes as aprovações de contas são encaminhadas com bastante antecedência, que esse tipo de questionamento também deveria ser encaminhado com antecedência, e não no momento da plenária, sem ter sido colocado em pauta e tomando tempo de outros assuntos. O Coordenador da COA WALTER GUSTAVO LINZMEYER propôs que fosse tomada uma deliberação do Conselho Diretor sobre o item apresentado pela CPFi, para leitura em plenária. A Vice-Presidente THAIS MARZURKIEWICZ sugeriu ainda que na deliberação fosse incluído a orienação de que só serão respondidos os questionamentos que fossem encaminhados com antecedência e resposta entregue na plenária subsequente para que não haja tumultos como tem ocorrido durante a reunião. O Coordenador da CED CLAUDIO LUIZ BRAVIM complementou dizendo que tudo deveria ser pautado no respeito dentro das reuniões, e que se houvesse o mínimo, situações como esta não estaria ocorrendo. O Coordenador da COA WALTER GUSTAVO LINZMEYER complementou trazendo o Art. 45 do Regimento interno do CAU/PR dizendo que estas situações amparam o uso da questão de ordem, já que se tratam de assuntos que fogem da pauta e, portanto, não devem ser apreciados na ordem do dia. Disse também que achava equivocado a demanda ter recaído sobre a CPFi, já que é atribuição da COA a análise de processos internos. Por fim sugeriu que fossem apontados na leitura da resposta o dia e em qual ata se encontravam os questionamentos realizados. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO perguntou se haviam maiores considerações, não havendo, procedeu para a votação da Deliberação 001/2022 do Conselho Diretor que aprova a leitura em Plenária do item “9. Informativo Quórum Reuniões Comissões” da Ata da Reunião Ordinária nº 09/2022 da CPFi-CAU/PR, e o informe de orientação quanto ao encaminhamento de questionamentos com maior antecedência. A matéria foi aprovada por unanimidade pelos seguintes conselheiros: Thais Marzurkiewicz, Claudio Luiz Bravim, Ideval dos Santos Filho, Vandinês Gremaschi e Walter Gustavo Linzmeyer. |

|  |  |
| --- | --- |
| **9** | Informes CED |
| **Fonte** | CED |
| **Relator** | Claudio Luiz Bravim |
| **Encaminhamento** | O Coordenador da CED CLAUDIO LUIZ BRAVIM fez um breve informe sobre a realização da primeira audiência de conciliação que ocorrerá na próxima quinta-feira na sede do CAU/PR, para resolução de um processo ético. Informou também sobre um treinamento promovido pelo CAU/BR para funcionários e conselheiros, no que tange a análise e condução de processos éticos, e que oficio com mais detalhes sobre o evento será encaminhado para a Presidência. Segundo o coordenador, demonstraram interesse em participar do treinamento a assessora da comissão Elaine e a Vice-Presidente THAIS MARZURKIEWICZ que também faz parte da CED. Por fim, relatou sobre o último encontro das CED/UF que ocorreria no final do mês em Porto Alegre e apresentou alguns detalhes que estão sendo previstos para a realização da Plenária Ordinária em Londrina. |

|  |  |
| --- | --- |
| **PAUTA PLENÁRIA** | |
| **1** | Pauta Reunião Plenária nº 147 |
| **Responsável** | Conselho Diretor |
| **Encaminhamento** | O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO realizou a apresentação da Pauta da Reunião Ordinária nº 148 e pediu a inserção do item de pauta *“Deliberação Conselho Diretor 01/2022 ”*. O Coordenador da CED CLAUDIO LUIZ BRAVIM pediu a inclusão do item *“Câmara de Conciliação”*. O Coordenador da CEF EDUARDO VERRI pediu a inclusão do item *“Relato sobre o Encontro das CEFs”* e *“Lembrete: Concurso Cartaz para Premiação de TFG”*. Não havendo maiores manifestações a pauta foi aprovada pelo Conselho Diretor. |

**alessandro boncompagni junior**

Assistente-Relator

**MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES**

Presidente do CAU/PR